Lei nº 1.579, de 18 de Dezembro de 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 100.000,00 (cento mil reais):

01.43.01.13.392.0234.057.3.3.50.39 R$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei n. 4320/64:

Excesso de arrecadação

Emenda 25200009 – Dep. Carlos Zarattini R$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2023.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município